

Cem metros de documentario

Há alguns anos, Robert Florey, jornalista e encenador cinegráfico, contava no *Cinema-gazine* o curioso episódio da apresentação do filme *Paris que dorme*, nos Estados Unidos.

Para quem o não conheça, vamos contá-lo, porque o caso, além de o merecer, presta-se a comentários.

Na América do Norte existe uma firma — a *Red Seal Pictures* — que tem, por única função, apresentar filmes europeus, depois de os cortar em dois. Parece mentira, mas não é. Adiante. Em 1927 — cá temos o episódio — a *R. S. P.* apresentou o conhecido filme de René Clair. E, para não fugir á regra estabelecida, cortou-o em dois. Mais: eliminou-lhe o título. Inventou este: «3-25»!... Cortou quasi todas as legendas; Mutilou a obra e apresentou-a como tendo sido realizada em 1900!...

★ ★ ★

Mas — perguntarão — a que propósito vem este episódio retrospectivo num editorial que se intitula *Cem metros de documentário*?

Precisamente a propósito dos nossos documentários.

O artigo 136.º do decreto de 6 de Maio de 1927 impõe a exhibição, em todos os espectáculos cinematográficos, de uma película portuguesa com o mínimo de cem metros.

Que fazem os alugadores?

O mesmo que a *R. S. P.* fez com o filme de Clair: cortam em dois o documentário nacional. Ou melhor: cortam-no em tantos pedaços quantos cem metros elle tiver, fazendo desses fragmentos novos documentários.

Resultados: o filme, tesourado por esta forma, resulta manco, sem equilibrio nem continuidade. A rigidez da observância do decreto é tudo quanto se nos afigura menos verosimil e aceitável. Isso só pode acarretar descrédito para a nossa já desacreditada indústria cinematográfica...

A *I. G. dos E.* — lembra-nos bem — tentou, uma vez, travar o descalabro, mas, ao que consta, elle continua...

A *Red Pictures* e os alugadores portugueses parecem animados do mesmo espirito.

Afinal, nem só na América há destas ratices. Por cá tambem não faltam.